

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 32/2025-AGEPAR, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

1. Tarifas do mercado cativo

1.1 Tabela Segmento Comercial

Faixas m³/dia		TUSD FIXA	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R\$/m³
0	10	R\$ 50,23	3,0567	2,0744	0,0627	0,2677	5,4615
10,0001	20	R\$ 50,23	2,6035	2,0744	0,0627	0,2280	4,9686
20,0001	40	R\$ 50,23	2,5824	2,0744	0,0627	0,2261	4,9456
40,0001	80	R\$ 50,23	2,5550	2,0744	0,0627	0,2237	4,9158
80,0001	160	R\$ 152,19	2,5086	2,0744	0,0627	0,2197	4,8654
160,0001	320	R\$ 152,19	2,2662	2,0744	0,0627	0,1984	4,6017

320,0001	640	R\$ 152,19	1,5811		2,0744		0,0027	0,1384	3,6966
640,0001	1.280,00	R\$ 152,19	1,0540		2,0744		0,0027	0,0923	3,2864
1.280,00	3.696,000,000,000,0	R\$ 152,19	0,9489		2,0744		0,0027	0,0831	3,1688

Nota do Fabricante: Item éo aplicado por hora e item variável calculado em caixa.

*Módulo

1) Valores ex-impuestos

2) Valores para Gas Natural refer do nas seguintes cond-ções:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348.4036-J/m³ ou 10.932 kWh/m³)

Temperatura = 20,15 K (297°C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

1.2. Tabela Segmento Gás Natural e Co-emprego (GNC)

Faixa	TUSD variável + EC	Preço do Gás (médic. + transp.)	Perda de Recuperação da Conta Gráfica	Fator K	Tarifa a partir de ago. 05
Única	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R	R\$/m³

Nota do Fabricante: a tarifa é aplicada por hora de consumo.

*Módulo

1) Valores ex-impuestos

2) Valores para Gas Natural refer do nas seguintes cond-ções:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348.4036-J/m³ ou 10.932 kWh/m³)

Temperatura = 20,15 K (297°C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

1.3. Tabela Segmento Industrial

Faixas m³/dia	TUSD variável + EC	Preço do Gás (médic. + transp.)	Perda de Recuperação da Conta Gráfica	Fator K	Tarifa a partir de ago. 05
0	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R	R\$/m³
50,0001	1.4250	2,0744	0,0027	0,1246	3,6967
100	0,0001	2,0744	0,0027	0,0621	3,1673
500	0,0005	2,0744	0,0027	0,0794	3,1290
2.000,0001	2,000,000	2,0744	0,0027	0,0760	3,1056
16.000,0001	16.000,00	2,0744	0,0027	0,0702	3,0056
32.000,0001	32.000,00	2,0744	0,0027	0,0443	2,6073
64.000,0001	64.000,00	2,0744	0,0027	0,0415	2,6030
64.000,0001	69.999,999,999,000	2,0744	0,0027	0,0069	2,6966

Nota do Fabricante: Item éo aplicado em caixa.

*Módulo

1) Valores ex-impuestos

2) Valores para Gas Natural refer do nas seguintes cond-ções:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348.4036-J/m³ ou 10.932 kWh/m³)

Temperatura = 20,15 K (297°C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

1.4. Tabela Segmento Residencial

Faixa	TUSD FVA	TUSD variável + EC	Preço do Gás (médic. + transp.)	Perda de Recuperação da Conta Gráfica	Fator K	Tarifa a partir de ago. 05
Única	R\$ 8.478,25	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R	R\$/m³

Nota do Fabricante: a tarifa é aplicada por hora de consumo.

*Módulo

1) Valores ex-impuestos

2) Valores para Gas Natural refer do nas seguintes cond-ções:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348.4036-J/m³ ou 10.932 kWh/m³)

Temperatura = 20,15 K (297°C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

1.5. Tabela Segmento Residencial - Medição Individual

Faixas m³/dia	TUSD FVA	TUSD variável + EC	Preço do Gás (médic. + transp.)	Perda de Recuperação da Conta Gráfica	Fator K	Tarifa a partir de ago. 05
0	R\$ 17,49	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R	R\$/m³
0,0334	0,1000	5,0027	2,0744	0,0027	0,0000	2,1371
0,1001	0,4000	3,3790	2,0744	0,0027	0,0169	6,6666
0,4001	0,6000	3,0667	2,0744	0,0027	0,2563	8,0664
0,6001	1,3333	4,1108	2,0744	0,0027	0,2877	5,4615
1,3334	9,999,999,999,000	3,6962	2,0744	0,0027	0,3600	6,0070
9,999,999,999,000	R\$ 17,49	3,6962	2,0744	0,0027	0,3220	6,1469

Nota do Fabricante: Item éo aplicado por hora e item variável calculado em caixa.

*Módulo

1) Valores ex-impuestos

2) Valores para Gas Natural refer do nas seguintes cond-ções:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348.4036-J/m³ ou 10.932 kWh/m³)

Temperatura = 20,15 K (20°C)
Pressão = 101,35 Pa (1 atm)

1.6 Tabela Segmento Residência – Modulação coletiva

Palas nº/da	TU/D FIMA	TU/D variável E/C	Preço do Gás R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R\$/m³
0	3	R\$ 50,73	3,0603	0,0627	0,3408	5,4367
3, 0001	60.0000	R\$ 50,73	3,0518	2,0744	0,2072	5,4361
60.0001	90.0000	R\$ 50,73	2,3546	0,0627	0,2046	5,4361
90.0001	9999999999.00	R\$ 162,19	3,0560	2,0744	0,0627	5,4379

Nota do Paciente: Termo fixo aplicado por hora e termo variável calculado em unidade.

1) Valores ex-empate

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9,400 kcal/m³ (39,348,400kJ/m³ ou 10,932 kJ/m³)

Temperatura = 20,15 K (20°C)

Pressão = 101,35 Pa (1 atm)

1.7 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV)

Palas	TU/D variável + E/C	Preço do Gás (módic. + transp)	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R\$/m³
Única	0,0660	2,0744	0,0627	0,0443	2,4267

Nota do Paciente: a tarifa é aplicada por hora de consumo.

1) Valores ex-empate

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9,400 kcal/m³ (39,348,400kJ/m³ ou 10,932 kJ/m³)

Temperatura = 20,15 K (20°C)

Pressão = 101,35 Pa (1 atm)

1.8 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV) – Transporte Público

Palas	TU/D variável + E/C	Preço do Gás (módic. + transp)	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R\$/m³
Única	0,2030	2,0744	0,0627	0,0246	2,4267

Nota do Paciente: a tarifa é aplicada por hora de consumo.

1) Valores ex-empate

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9,400 kcal/m³ (39,348,400kJ/m³ ou 10,932 kJ/m³)

Temperatura = 20,15 K (20°C)

Pressão = 101,35 Pa (1 atm)

1.9 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV) – Próximas

Palas	TU/D variável + E/C	Preço do Gás (módic. + transp)	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R\$/m³
Única	0,2030	2,0744	0,0627	0,0246	2,4267

Nota do Paciente: a tarifa é aplicada por hora de consumo.

1) Valores ex-empate

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9,400 kcal/m³ (39,348,400kJ/m³ ou 10,932 kJ/m³)

Temperatura = 20,15 K (20°C)

Pressão = 101,35 Pa (1 atm)

1.10 Tabela Segmento Co-geração

Palas nº/da	TU/D variável + E/C	Preço do Gás (módic. + transp.)	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R\$/m³
0	5,000,0000	0,7829	2,0744	0,0627	2,8954
5,000,0001	10,000,0000	0,6665	2,0744	0,0627	2,8941
10,000,0001	30,000,0000	0,5741	2,0744	0,0627	2,7614
30,000,0001	70,000,0000	0,5269	2,0744	0,0627	2,7101
70,000,0001	100,000,0000	0,4010	2,0744	0,0627	2,5752
100,000,0001	200,000,0000	0,3707	2,0744	0,0326	2,4403

200.000.0001	1.000.000.0000	0,5209	2,0744	0,0627	2,4659
1.000.000.0001	0,000.000.0000	0,5343	2,0744	0,0627	2,4571

Nota do Fabricante: Tarifa aplicada por fator.

*Tarifa

1) Valores ex-requirements

2) Valores para Gas Mercus® referido nas seguintes condições:
 Poder Calorífico Superior = 8.400 kcal/m³ (39.344.400J/m³ ou 10,932 kWh/m³)
 Temperatura = 20,15 °C (297 °C)
 Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

1.1.1 Tabela Segmento Unidades de Produção de Petróleo e Instalações de Refino de Petróleo Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 900.000 m³/dia

Pelotas m³/dia	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (médic. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Terça a partir do mês 126 R\$/m³
0					
120.000.0001	120.000.0000	2,0744	0,0627	0,0317	2,5305
180.000.0001	180.000.0000	2,0744	0,0627	0,0170	2,3478
240.000.0001	240.000.0000	2,0744	0,0627	0,0118	2,2032
300.000.0001	300.000.0000	2,0744	0,0627	0,0070	2,2238
360.000.0001	360.000.0000	2,0744	0,0627	0,0060	2,2116
420.000.0001	420.000.0000	2,0744	0,0627	0,0050	2,1991
480.000.0001	480.000.0000	2,0744	0,0627	0,0036	2,1814
540.000.0001	540.000.0000	2,0744	0,0627	0,0029	2,1726

Nota do Fabricante: Tarifa calculada em 0,0000.

*Tarifa

1) Valores ex-requirements

2) Valores para Gas Mercus® referido nas seguintes condições:
 Poder Calorífico Superior = 8.400 kcal/m³ (39.344.400J/m³ ou 10,932 kWh/m³)
 Temperatura = 20,15 °C (297 °C)
 Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

1.1.2 Tabela Segmento Grandes Usualíes Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Pelotas m³/dia	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (médic. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Terça a partir do mês 126 R\$/m³
0					
60.000.0001	60.000.0000	2,0744	0,0627	0,1008	2,8004
80.000.0001	80.000.0000	2,0744	0,0627	0,1028	2,4668
100.000.0001	100.000.0000	2,0744	0,0627	0,1028	2,4668
120.000.0001	120.000.0000	2,0744	0,0627	0,1028	2,4708
140.000.0001	140.000.0000	2,0744	0,0627	0,1011	2,3696
160.000.0001	160.000.0000	2,0744	0,0627	0,1008	2,3495
180.000.0001	180.000.0000	2,0744	0,0627	0,1008	2,2603

Nota do Fabricante: Tarifa calculada em 0,0000.

*Tarifa

1) Valores ex-requirements

2) Valores para Gas Mercus® referido nas seguintes condições:
 Poder Calorífico Superior = 8.400 kcal/m³ (39.344.400J/m³ ou 10,932 kWh/m³)
 Temperatura = 20,15 °C (297 °C)
 Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

1.1.3 Tabela Segmento Matéria Prima Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Pelotas m³/dia	TUSD variável + EC R\$/m³	Preço do Gás (médic. + transp.) R\$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R\$/m³	Fator K	Terça a partir do mês 126 R\$/m³
0					
500.0001	500.0000	2,0744	0,0627	0,0665	3,3253
1.000.0001	1.000.0000	2,0744	0,0627	0,0789	3,1170
2.000.0001	2.000.0000	2,0744	0,0627	0,0594	2,5702
3.000.0001	3.000.0000	2,0744	0,0627	0,0594	2,6219
4.000.0001	4.000.0000	2,0744	0,0627	0,0564	2,6660
5.000.0001	5.000.0000	2,0744	0,0627	0,0527	2,4533
6.000.0001	6.000.0000	2,0744	0,0627	0,0527	2,4798
7.000.0001	7.000.0000	2,0744	0,0627	0,0527	2,4407

Nota do Fabricante: Tarifa calculada em 0,0000.

*Tarifa

1) Valores ex-requirements

2) Valores para Gas Mercus® referido nas seguintes condições:
 Poder Calorífico Superior = 8.400 kcal/m³ (39.344.400J/m³ ou 10,932 kWh/m³)
 Temperatura = 20,15 °C (297 °C)
 Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

1.1.4 Tabela Segmento Terrestre Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 900.000 m³/dia

Faixa	TUSD PMA	TUSD ventível + EC R\$/m³	Preço do Gás (médica + transp.) R\$/m³	Perda de ventilação do Corrimão Gás/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago.05 R\$/m³
Única	R\$ 134.942,30	0,0744	2,0744	0,0927	0,0005	2,2180

Nota de Faturamento: a tarifa é apurada por fase de consumo.

*Notas:

1) Vitrines ex-epositas

2) Vitrines para Gás: Alíquotas refletido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.344.433kJ/m³ ou 10.932 kJ/m³/h)

Temperatura = 24,15 K (20°C)

Pressão = 101,325 Pa (1 atm)

2. Tarifas do mercado livre

2.1 Tabela Segmento Comercial

Faixas m³/dia	TUSD PMA	TUSD ventível + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago.05 R\$/m³
0				
10.0001	R\$ 90,73	2,4663	0,3140	3,3063
20.0001	R\$ 90,73	2,5620	0,2717	2,8143
30.0001	R\$ 90,73	2,6220	0,2666	2,7195
40.0001	R\$ 90,73	2,4663	0,2660	2,7019
60.0001	R\$ 152,19	2,4500	0,2616	2,7117
100.0001	R\$ 152,19	2,2732	0,2266	2,4400
300.0001	R\$ 152,19	1,5441	0,1660	1,7001
640.0001	1,200.0000	1,0204	0,1100	1,1304
1.200,00	0,660.000.000.000,00	0,0004	0,0060	1,0264

Nota de Faturamento: Tarifa fixa apurada por fase e Tempo unitário calculado em caloria.

*Notas:

1) Vitrines ex-epositas

2) Vitrines para Gás: Alíquotas refletido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.344.433kJ/m³ ou 10.932 kJ/m³/h)

Temperatura = 24,15 K (20°C)

Pressão = 101,325 Pa (1 atm)

2.2 Tabela Segmento CIVIL

Faixa	TUSD ventível + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago.05 R\$/m³
Única	0,2102	0,0325	0,2300

Nota de Faturamento: a tarifa é apurada por fase de consumo.

*Notas:

1) Vitrines ex-epositas

2) Vitrines para Gás: Alíquotas refletido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.344.433kJ/m³ ou 10.932 kJ/m³/h)

Temperatura = 24,15 K (20°C)

Pressão = 101,325 Pa (1 atm)

2.3 Tabela Segmento Industrial

Faixas m³/dia	TUSD ventível + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago.05 R\$/m³
0			
50,00	10	0,1465	1,1362
100,00	100	0,0761	1,0740
500,00	500	0,0653	0,9760
900,00	2.000,00	0,0609	0,9020
2.000,00	16.000,00	0,7034	0,6971
16.000,00	32.000,00	0,6841	0,6868
32.000,00	64.000,00	0,4653	0,5126
64.000,00	99.999.999.999,00	0,4117	0,4507

Nota de Faturamento: Tarifa calculada em caloria.

*Notas:

1) Vitrines ex-epositas

2) Vitrines para Gás: Alíquotas refletido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.344.433kJ/m³ ou 10.932 kJ/m³/h)

Temperatura = 24,15 K (20°C)

Pressão = 101,325 Pa (1 atm)

2.4 Tabela Segmento Intermediário

Faixa	TUSD PKA	TUSD variável + BL	Fator K	Tarifa a partir de Ag 025 R\$/m²
Única	R\$ 8.476,25		0,2243	2,3241

Método Polinomial: a tarifa é ajustada por faixa de consumo.

1) Valores ex-positos

2) Valores para Gas Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,403kWh/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Pressão = 303,15 K (20°C)

Resultado = 101,325 Pa (1 atm)

2.5 Tabela Segmento Residencial - Medição individual

Faixa m³/dia	TUSD PKA	TUSD variável + BL	Fator K	Tarifa a partir de Ag 025 R\$/m²
0	0,0033	R\$ 11,40	0,0000	0,0000
0,0034	0,1000	R\$ 11,40	0,0000	0,0000
0,1001	0,4000	R\$ 11,40	0,0000	0,0000
0,4001	0,6000	R\$ 11,40	0,0000	0,0000
0,6001	1,3553	R\$ 11,40	0,0000	0,0000
1,3554	0,6000	R\$ 11,40	0,0000	0,0000

Método Polinomial: Tarifa fixa ajustada por faixa e preço variável calculado em decimais.

1) Valores ex-positos

2) Valores para Gas Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,403kWh/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Pressão = 303,15 K (20°C)

Resultado = 101,325 Pa (1 atm)

2.6 Tabela Segmento Residencial - Medição Coletiva

Faixa m³/8 h	TUSD PKA	TUSD variável + BL	Fator K	Tarifa a partir de Ag 025 R\$/m²
0	3	R\$ 50,73	0,0001	0,0001
3,0001	60,0000	R\$ 50,73	0,0001	0,0001
60,0001	90,0000	R\$ 50,73	0,0001	0,0001
90,0001	0,0000	R\$ 152,19	0,0001	0,0001

Método Polinomial: Tarifa fixa ajustada por faixa e preço variável calculado em decimais.

1) Valores ex-positos

2) Valores para Gas Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,403kWh/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Pressão = 303,15 K (20°C)

Resultado = 101,325 Pa (1 atm)

2.7 Tabela Segmento Gas Natural Veicular (GNV)

Faixa	TUSD variável + BL	Fator K	Tarifa a partir de Ag 025 R\$/m³
Única	0,4581	0,0020	0,5469

Método Polinomial: a tarifa é ajustada por faixa de consumo.

1) Valores ex-positos

2) Valores para Gas Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,403kWh/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Pressão = 303,15 K (20°C)

Resultado = 101,325 Pa (1 atm)

2.8 Tabela Segmento Gas Natural Veicular (GNV) - Transporte Público

Faixa	TUSD variável + BL	Fator K	Tarifa a partir de Ag 025 R\$/m³
Única	0,2000	0,0046	0,2676

Método Polinomial: a tarifa é ajustada por faixa de consumo.

1) Valores ex-positos

2) Valores para Gas Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (30.348.400 J/m³ ou 80,932 kWh/m³)
Resistência térmica = 0,250 m².K/(20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

2. 9 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV) - Prodas

Faixa	TUSD variável + EL, R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Agosto R/m³
Única	0,250	0,0246	0,2876

Nota do Prolatamento: a tarifa é aplicada por fase de consumo
1) Volumes ex em pontos
2) Volumes para Gás Natural entregue nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (30.348.400 J/m³ ou 80,932 kWh/m³)
Resistência térmica = 0,250 m².K/(20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

2.10 Tabela Segmento Cogeração

Faixas m³/dia	TUSD variável + EL, R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Agosto R/m³
0	0,000,00	0,0017	0,0448
5.000,00	0,000,00	0,0068	0,1728
10.000,00	0,000,00	0,0067	0,0209
50.000,00	0,000,00	0,0146	0,0560
70.000,00	0,000,00	0,0916	0,0436
105.000,00	0,000,00	0,0691	0,0009
200.000,00	0,000,00	0,0222	0,0044
1.000.000,00	0,000,00	0,0074	0,0007

*Nota:
1) Volumes ex em pontos
2) Volumes para Gás Natural entregue nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (30.348.400 J/m³ ou 80,932 kWh/m³)
Resistência térmica = 0,250 m².K/(20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

2.11 Tabela Segmento Unidades de Produção de Fertilizantes e Instalações de Refino de Petróleo Quantidade Diária Contratada (QDC)

Faixas m³/dia	TUSD variável + EL, R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Agosto R/m³
0	126.000,00	0,0002	0,0000
126.000,00	192.000,00	0,0169	0,1068
192.000,00	296.000,00	0,1227	0,1348
296.000,00	350.000,00	0,0726	0,0076
350.000,00	396.000,00	0,0027	0,0006
396.000,00	446.000,00	0,0021	0,0009
446.000,00	512.000,00	0,0072	0,0042
512.000,00	0,000,00	0,0002	0,0000

*Nota:
1) Volumes ex em pontos
2) Volumes para Gás Natural entregue nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (30.348.400 J/m³ ou 80,932 kWh/m³)
Resistência térmica = 0,250 m².K/(20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

2.12 Tabela Segmento Grandes Usuários Quantidade Diária Contratada (QDC) Acres de 10.000 m³/dia

Faixas m³/dia	TUSD variável + EL, R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Agosto R/m³
0	60.000,00	0,0002	0,0000
60.000,00	80.000,00	0,0273	0,0048
80.000,00	120.000,00	0,2471	0,0273
120.000,00	200.000,00	0,2868	0,0009
200.000,00	500.000,00	0,1265	0,1387
500.000,00	1.000.000,00	0,0010	0,0010
1.000.000,00	0,000,00	0,0008	0,0000

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

*Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.13 Tabela Segmento Matéria Prima Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Faixas m³/dia		TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago/25 R\$/m³
0	500,0000	1,0652	0,1138	1,1790
500,00	1.000,0000	0,8799	0,0940	0,9740
1.000,00	2.000,0000	0,4393	0,0469	0,4862
2.000,00	4.000,0000	0,4353	0,0465	0,4818
4.000,00	8.000,0000	0,4057	0,0434	0,4491
8.000,00	16.000,0000	0,3648	0,0390	0,4038
16.000,00	32.000,0000	0,3077	0,0329	0,3406
32.000,00	105.000,0000	0,2950	0,0315	0,3265
105.000,00	9.999.999.999.999,00	0,2808	0,0300	0,3108

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.

*Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.14 Tabela Segmento Termelétrico Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 500.000 m³/dia

Faixa	TUSD FIXA	TUSD variável + EL R\$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago/25 R\$/m³
Única	R\$ 134.142,38	R\$ 0,07	0,0073	0,0760

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

*Notas:

1) Valores ex-impostos

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)

Temperatura = 293,15 K (20° C)

Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"